PORTARIA Nº 09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigos 9º e 13 da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022, de 29/03/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Cristiano José Dandolini**, que conta com 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 15 (quinze) para o nível 16 (dezesseis) da Tabela de Cargos e Salários anexa à Lei Complementar Municipal nº. 62/2022.

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Portaria, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2025.

Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara Municipal